



RESOLUÇÃO Nº 014/COMID/2026.

Dispõe sobre a **INDICAÇÃO** de membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026** do **Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID**, juntamente à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil mantenedoras de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), sediadas no Município de Lages, para celebração de Termo de Colaboração destinado ao custeio e incremento de vagas de acolhimento institucional de pessoas idosas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 31 de março de 2026, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

CONSIDERANDO:

1. A Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSCs) em regime de mútua cooperação para a obtenção de finalidades de interesse público e recíproco;
2. A Lei Federal nº 13.019/2014, que delibera procedimentos que devem ser adotados, a fim de orientar os interessados em participar do chamamento público, bem como cria critérios para selecionar planos de trabalho e projetos no chamamento público;
3. O Decreto Municipal nº 16.721/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014;
4. A Lei Complementar nº 443/2024 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI - do Município de Lages SC;
5. O decreto nº 14.616/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;
6. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso I, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o apoio a programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas;



7. O decreto nº 14.616/2014, Arrt.4º, que estabelece que cabe ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo do Idoso, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas as pessoas idosas no Município de Lages;
8. Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de 2026, e a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para apoiar programas, projetos e ações que visem a garantia dos direitos da pessoa idosa, através da transferência do respectivo Fundo.
9. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, e da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil mantenedoras de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), sediadas no Município de Lages.

RESOLVE:

Art.1º INDICAR 02 (dois) membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, para compor a **COMISSAO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, juntamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil mantenedoras de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), sediadas no Município de Lages, para celebração de Termo de Colaboração destinado ao custeio e incremento de vagas de acolhimento institucional de pessoas idosas.

Art.2º Os Conselheiros Indicados para a **Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Monitoramento** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 são:

1. **Suzana Pereira Morais Duarte** – Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa;
2. **Orival Palhano de Araújo Junior** – Lions Clube de Lages Copacabana.



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 24 de abril de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID